



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 34, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa a Procuradora da República Antonélia Carneiro Souza para responder pelos feitos urgentes do 4º Ofício Criminal da PR/SE no período de 20 a 22 de março de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e considerando o disposto no [ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014](#), na [Portaria 107, de 01 de outubro de 2014](#), e o definido na Ata de Reunião do Colegiado de Procuradores da República em Sergipe nº 6/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República ANTONÉLIA CARNEIRO SOUZA para responder pelos feitos urgentes do 4º Ofício Criminal da PR/SE, no período de 20 a 22 de março de 2018, em razão do afastamento do titular, o Procurador da República JOSÉ RÔMULO SILVA ALMEIDA, para participação na 18ª Reunião Ordinária do Subcomitê de Gestão Administrativa – SGA.

Parágrafo único. Consideram-se urgentes os feitos judiciais de processos penais na fase do art. 402 ou 403, § 3º do CPP ou outros feitos de qualquer natureza cujo prazo para manifestação seja de natureza peremptória.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RÔMULO SILVA ALMEIDA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 mar. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 297.